



Comprovante de Publicação

Nº: **3316**

Identificação: **2449/2010**

Data/Hora Veiculação: **20/10/2010 17:58**

Data Publicação :  
**21/10/2010**

Ato: **LEI Nº 2.281/2010**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - CMTC**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) e dá outras providências.**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.281/2010 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. A abertura de Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e elemento de despesa abaixo especificado: 3000 ? COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO 3001 ? Administração Geral 3001.0412200132.070 ? Manutenção do Sistema do Transporte Coletivo Municipal Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 3.3.90.39.00 14525 02076 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 460.000,00 Total R\$ 460.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 3000 ? COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO 3001 ? Administração Geral 3001.0412200132.070 ? Manutenção do Sistema do Transporte Coletivo Municipal Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 3.1.90.11.00 14515 02076 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 460.000,00 Total R\$ 460.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.146, de 28 de outubro de 2009. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de outubro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Processo Nº 9174/10 Projeto de Lei Nº 1.260/10 ? PMA Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.10.20 16:03:30 -0200 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR